



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.01/2019

Às onze horas e dez minutos (11h10min) do dia 18 (dezoito) de março de dois mil e dezenove (18.03.2019), com observância para uma hora e dez minutos (1h10min) de atraso, visto que a comissão encontrava em outra sessão, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Elany Cristina Alves do Nascimento e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2502.01/2019**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA RUA DOCA DA OLA, BAIRRO ALTO DOS FEITOSAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas 1. BS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.694.165/0001-88, representada por Francisco Alberto Barbosa Saldanha, portador do CPF: 313.822.583-72. O presidente da comissão pesquisou se a empresa participante do presente certame tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital e verificou que as empresas participantes não constavam inscrição no CEIS. O presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante que foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. Após a análise dos documentos de habilitação o presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa BS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por cumprir todos os requisitos constantes no edital. O presidente da comissão questionou ao representante presente quanto a possibilidade da interposição de recurso, o mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, que foi devidamente constado em ata. O presidente da comissão, determinou então, a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa HABILITADA, e determinou o envio da mesma para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer, e informou que após a emissão do parecer publicaria o resultado nos mesmos que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

*Jorge Luiz da Rocha*  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação**

*Elany Cristina Alves do Nascimento*  
Elany Cristina Alves do Nascimento **Membro**

*Roberta Lorena de Oliveira Bruno*  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
**Membro**

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	BS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.694.165/0001-88 Francisco Alberto Barbosa Saldanha CPF: 313.822.583-72	<i>[Assinatura]</i>